



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 224/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 127, Inciso IX da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90 e Artigo 36, Inciso VIII, combinado com o Artigo 44 da Lei Municipal n.º 03/2000, de 29.03.2000 **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** na ordem de 21.41% ao Servidor o Sr **EDGAR PEREIRA**, RG n.º 1.157.737-PR, Encarregado de Serviço-III, Símbolo C-5, a contar de 01 de Março de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Março de 2001.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Justi".
Claudir Justi
Prefeito Municipal